Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.630, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Altera o Decreto nº 3.552 de 13 de setembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.283, de 1º de abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 3.552 de 13 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – .....

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Senhor WILMAR ANTÔNIO BUSATTA;

.....

II - .....

f) Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus de Erechim, Senhor EDUARDO ANGONESI PREDEBON;

g) Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS Campus de Erechim, Senhor MURAD JORGI MUSSI VAZ.

.....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração